PROC. Nº 1848/05
P.L.L. Nº 099/05

EMENDA DE LIDERANÇA 1ª

APREGOADO PELA MESA EM 15 FEV. 2007

Autoriza a criação do Centro Integrado de Planejamento Familiar de Porto Alegre (CIPF), com o objetivo de orientar e informar o cidadão no que se refere ao Planejamento Familiar

Art. 1º - Altera a redação da ementa, passando a ter a seguinte redação:

"Institui o Centro Integrado de Planejamento Familiar de Porto Alegre – CIPF, com o objetivo de orientar, informar e atender a população no que se refere ao Planejamento Familiar."

Art. 2º - Altera a redação do artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Institui o Centro Integrado de Planejamento Familiar de Porto Alegre – CIPF, disponibilizando à população acesso a profissionais da área da Saúde Pública, objetivando a ampla informação, orientação e execução da terapêutica clínica ou cirúrgica no que se refere ao Planejamento Familiar".

Art. 3º - Altera a redação do artigo 2º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Para a realização dos serviços mencionados no art. 1º, o órgão competente viabilizará o remanejamento dos profissionais das áreas necessárias, disponibilizando área física dentro dos recursos já existentes".

Art. 4º - Altera a redação do artigo 3º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O atendimento do CIPF ocorrerá gratuitamente mediante acesso direto dos interessados ou por meio de encaminhamento pela rede de saúde pública existente".

Art. 5º - Exclui-se o artigo 4º, renumerando-se os demais.

Vereador Bernardino
Líder Bancada PMDB